

-----**ATA N.º 25/2023**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023** -----

----- No dia vinte e sete de dezembro do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco. -----

----- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Hugo André Afonso Alves e Silva, Ricardo Jorge Gonçalves dos Santos e José Carlos Calhoa Morais e a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira. O Senhor Vereador Rui Manuel Leal Marqueiro não esteve presente por motivos justificados. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) Interveio o Senhor Presidente para referir que esperava que todos tivessem tido um bom Natal e desejou que as festas decorressem da melhor forma. -----

2) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para dar uma nota de pesar pelo falecimento do Pai da funcionária Cristela Lopes e das Mães das funcionárias Inês Abrantes e Vera Martins. -----

3) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa que desejou que todos tivessem tido um bom Natal e que a quadra seja de paz e sossego. O Senhor Vereador deu os parabéns a todas as empresas e empresários do Concelho que integram o *ranking* das mil e quinhentas melhores empresas do Distrito de Aveiro de Portugal, dados referentes ao ano de 2022, enviando também uma saudação para

aquelas que mesmo não integrando o *ranking* empregam pessoas e trabalham arduamente para alcançar um patamar maior. Disse que no *ranking* lhe merece destaque o Grande Hotel do Luso que figura em terceiro lugar no grupo dos maiores hotéis de Aveiro, sendo que os dois primeiros lugares são ocupados por duas unidades distintas em Ílhavo e Aveiro pertença de grandes grupos económicos. Disse que a distinção do Grande Hotel do Luso se prende com o facto de em 2014 a administração ter tido intenção de proceder ao seu encerramento depois de um avultado investimento de modernização que não estava a ser rentabilizado, no entanto, foi criada uma estratégia para evitar o encerramento e atualmente é motivo de regozijo para os Vereadores do Partido Socialista que na altura souberam entender a mensagem que foi passada. O Senhor Vereador deu ainda os parabéns à empresa Hidromaster pelo prémio Tecnologia do Ano, atribuído pela Associação Limpeza Urbana. Disse ser bom para o Concelho que tenha uma empresa que recebe prémios ligados ao setor dos resíduos urbanos, o que demonstra estarem no topo da gestão e da modernidade. Disse ainda que as duas empresas referenciadas mostram bem que é com empresas e empresários do Concelho ou que se instalaram no mesmo que mostram notoriedade, espírito de resiliência e seguem em frente, desde que saibam tirar partido desse valor acrescentado, dando palco e apoiando essas mesmas empresas. -----

4) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para dar os parabéns à Autarquia pela conclusão da obra dos balneários do Campo Jorge Manuel, no Luso, o que permitiu valorizar o parque desportivo concelhio e dar melhores condições para a prática desportiva do Grupo Desportivo do Luso, nomeadamente para os escalões maias jovens. O Senhor Vereador deu ainda os parabéns à Autarquia pela conclusão da obra do reservatório do Carqueijo, o que permitirá não só o aproveitamento do ponto de entrega das Águas Centro Litoral, mas mais importante, garantirá o abastecimento à zona sul do Concelho, nomeadamente às freguesias de Casal Comba e Barcouço. Salientou que as duas obras foram pensadas, projetadas e lançadas pelo anterior Executivo do

Partido Socialista e concluídas pelo atual Executivo, trazendo ambas mais qualidade de vida aos Munícipes, mencionando que não serão precisas grandes festas de inauguração, importando sim colocar as mesmas ao serviço dos Munícipes, os quais foram a verdadeira razão para a sua construção. -----

5) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa que chamou a atenção para a falta de sinalização horizontal na estrada Barcouço/Santa Luzia que esteve na origem de, pelo menos, dois capotamentos nos últimos quinze dias, felizmente sem vítimas. Disse que a falta de sinalização e o mínimo descuido fazem com que em dias de pluviosidade, nomeadamente ao fim da tarde e início da noite em que a visibilidade é mínima, o carro vá para a valeta e capotem. O Senhor Vereador disse não ser uma intervenção muito dispendiosa, pelo que pediu a melhor atenção para a situação. -----

6) Interveio o Senhor Presidente que acompanhou o reconhecimento das empresas do Concelho que integram o *ranking* das mil e quinhentas melhores empresas do Distrito de Aveiro, referindo que o Grande Hotel do Luso é uma das maiores infraestruturas do Concelho e que tem durante todo o ano a sua lotação praticamente esgotada, o que em muito se deve ao trabalho do Município com a criação de infraestruturas desportivas de qualidade e que faz com que grandes clubes e atletas se desloquem ao Concelho. Quanto ao prémio recebido pela Hidromaster, disse ser bom que existam empresas do Concelho com grande capacidade de estarem ao serviço de Portugal e ser uma mais valia para o Concelho. No que se refere à abertura do Campo Jorge Manuel, disse que o projeto envolveu três Executivos, iniciou quando ainda era Vereador, em 2008 ou 2009, e concluído em 2023, o que é tempo a mais para fazer projeto. Disse que o Reservatório de Água do Carqueijo é fundamental para garantir a qualidade da água e resolver outros problemas, tendo sido um bom investimento. Quanto à falta de sinalização horizontal na estrada Barcouço/Santa Luzia disse ter havido um desinvestimento nessa área, bem como na pavimentação de estradas, referindo estar previsto avançarem com a

sinalização horizontal em toda a freguesia de Barcouço e também algumas pavimentações. -----

7) Interveio o Senhor Vereador Ricardo Santos que desejou um bom ano novo a todos. O Senhor Vereador agradeceu aos colaboradores da Câmara Municipal por todo o trabalho realizado durante todo o ano de 2023, e que 2024 consigam dar continuidade e melhorar o trabalho que foi feito. -----

8) Voltou a intervir o Senhor Vereador Ricardo Santos para referir o evento VinoEuro'2024, informando que esteve recentemente no Carqueijo a Seleção Nacional a fazer o primeiro treino, tendo sido muito bem recebida pelo Sport Clube do Carqueijo. Disse que a seleção é encabeçada pelo Mister António Oliveira, mais conhecido por Toni, uma pessoa da região e que abraçou este projeto que tanto irá dar que falar, mencionando que o europeu irá ser mais do que jogos de futebol, trazendo também novas culturas e experiências para as seleções que participaram. -----

9) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Ricardo Santos que informou que a Seleção Sub16 Feminina esteve a estagiar durante três dias no Centro de Estágios do Luso, referindo a capacidade do Grande Hotel do Luso em dar resposta a quem visita o Concelho. -----

10) O Senhor Vereador Ricardo Santos voltou a intervir para referir que o Município da Mealhada recebeu o reconhecimento "Destino Ativo e de Experiências", no XIX Seminário dos Municípios Amigos do Desporto, que decorreu em Castro Daire, o que revela a ligação entre a atividade desportiva e o turismo.

11) Voltou a intervir o Senhor Vereador Ricardo Santos que referiu a abertura dos balneários do Luso, realçando a alegria dos atletas mais jovens por terem finalmente as condições para praticarem a sua modalidade. -----

12) O Senhor Vereador Ricardo Santos interveio uma vez mais para realçar a assinatura dos protocolos do Programa de Apoio às Associações Desportivas, o que será uma mais valia para que durante o ano de 2024 tenham capacidade para dar resposta às grandes dificuldades que têm. -----

13) Interveio a Senhora Vice-Presidente e fez votos de um ano de 2024 repleto

de sucesso, saúde e paz para todos. A Senhora Vice-Presidente associou-se às felicitações pelo reconhecimento de várias empresas do Concelho, referindo que a estratégia do Grande Hotel do Luso foi também delineada e acompanhada pelo Município, com a disponibilização de equipamentos de alta qualidade. Disse que o Grande Hotel do Luso se especializou no acolhimento de grandes equipas e eventos ligados ao desporto e ao ativo e natureza com o apoio da Câmara, sendo o papel da Câmara apoiar todas as unidades e empresas que existem no Concelho, indo ao encontro de estratégias válidas e que beneficiem todos os cidadãos. -----

14) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente que deixou uma palavra de reconhecimento à empresa Hidromaster, referindo que quer a Hidromaster quer a Certoma são empresas que merecem o reconhecimento e louvor da Câmara porque desde a sua criação se posicionaram numa área cada vez mais importante e que posicionou o Concelho em termos de oferta e que gera riqueza para os empresários e sobretudo para o Concelho. -----

15) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente que acompanhou o agradecimento do Senhor Vereador Ricardo Santos a todos os funcionários porque do seu desempenho resulta o desempenho do Executivo e de todo o Município, enaltecendo o esforço feito por todos os funcionários que entenderam qual a estratégia e ambição do Executivo. Disse reconhecer que os recursos humanos são poucos para as cada vez maiores necessidades, referindo contarem com os funcionários para fazerem ainda mais e melhor pelo Concelho.

16) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir para referir a entrega dos apoios às entidades culturais e recreativas, pelo que desejou muito sucesso e manifestado a disponibilidade do Executivo para acompanhar os projetos que estas entidades desenvolvem e que são fundamentais para a animação do Concelho e sobretudo para a qualidade de vida. A Senhora Vice-Presidente agradeceu a todos os que dedicam o seu tempo livre a trabalhar para a comunidade. -----

17) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para referir que se realizou no dia

15/12/2023 o encerramento com uma sessão pública do projeto das Rotas de Napoleão, mencionando que foram apresentados dois projetos de realidade aumentada e realidade virtual que vão qualificar e melhorar a oferta turística da região centro e que são uma mais valia e posicionam este produto de turismo militar para todos os públicos. -----

18) A Senhora Vice-Presidente interveio uma vez mais para agradecer as iniciativas solidárias que existiram, nomeadamente um concerto desenvolvido pela Marés d'Entusiasmo e uma sessão extra do filme "A Ratoeira Portuguesa" de três jovens produtores, realizadores e atores do Concelho, que angariaram bens de diversa tipologia para as famílias mais carenciadas. -----

19) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira que desejou um feliz ano 2024 para todos. A Senhora Vereadora questionou para quando a abertura das Piscinas Municipais da Mealhada, dado que na reunião de 13/11/2023 tinha feito esta mesma questão e lhe foi respondido que seria o mais breve possível. -----

20) Voltou a intervir a Senhora Vereadora Sónia Oliveira que referiu a avaria dos semáforos junto ao Campo de Futebol da Pampilhosa, mencionando que estão intermitentes há mais de uma semana, já tendo causado alguns acidentes. A Senhora Vereadora questionou para quando a intervenção nos semáforos dado que da forma que está é perigoso. -----

21) Interveio o Senhor Presidente que disse que a obra da piscina tem sido uma situação muito complicada, referindo que a obra se prolongou por demasiado tempo, cerca de quatro anos, e nem tudo foi objeto de intervenção. Disse que grande parte do investimento na piscina tinha como objetivo haver eficiência energética, mas nem o mínimo de eficiência energética exigida para uma candidatura conseguem ter, além da existência de outros problemas. O Senhor Presidente disse que o dia 20/01/2024 é o dia previsto para a abertura desde que tudo corra conforme o previsto. Quanto aos semáforos junto ao Campo de Futebol da Pampilhosa, disse que foi contratada uma empresa para substituição dos mesmos e que tem previsão de começar a obra no início de janeiro de 2024. O Senhor Vereador José Calhoa referindo-se ao índice de eficiência energética

da piscina, disse que pelo valor da empreitada estaria sujeito a uma revisão do projeto pelo que questionou se foi feita, tendo o Senhor Presidente afirmado que se era obrigatória deverá ter sido feita, no entanto desconhecia se viram o cumprimento da eficiência energética porque esta situação ocorreu no anterior mandato. O Senhor Presidente disse que devia ter sido prevista a substituição da iluminação dado que os holofotes consumiam imenso, mencionando que quando os foram testar verificaram que a maior parte deles já não funciona. Reafirmou que o investimento que foi feito para cumprir com os mínimos de eficiência energética não atingiu o objetivo, tendo a Câmara sido alertada para o não cumprimento das soluções apresentadas pelo projetista. O Senhor Vereador Ricardo Santos realçou que ficaram muito longe dos objetivos mínimos a nível de eficiência energética. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que a intervenção foi feita com uma perspetiva de melhoria significativa de eficiência energética, no entanto está a trabalhar muito abaixo dos mínimos "olímpicos", pelo que percebem que até chegarem ao nível de poupança energética ambicionada e tendo em conta a despesa efetuada, cerca de 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros), ainda têm muito para "pensar". Disse ainda que quando o processo terminar estarão em condições de perceber o que se passou e se foram tomadas boas ou más decisões. -----

22) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva que acompanhou as palavras da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador Ricardo Santos, pelo que agradeceu aos funcionários municipais pelo empenho e desempenho que tiveram, ressaltando que nem tudo está em pleno, mas não se deve a falta de trabalho e empenho das pessoas. -----

23) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva que referiu a intervenção do Senhor Vereador José Calhoa sobre as empresas que integram o *ranking* das mil e quinhentas maiores empresas do Distrito de Aveiro, salientando que se ao longo dos últimos oito anos tivessem sido criadas condições para a fixação de empresas, o que não foi feito, teriam mais empresas a integrarem este *ranking*, mais emprego e provavelmente mais residentes no Concelho. Disse que o que

ambicionam é que se reforce o número de empresas no *ranking*, quer por terem condições para a expansão das empresas que já estão instaladas no Concelho, quer também pelas empresas que possam vir a querer aproveitar as condições de excelência que em muitos dos casos existem para o desenvolvimento empresarial. O Senhor Vereador desejou a todos os empresários um ano de 2024 mais positivo que o de 2023, mencionando que o Município continuará atento às necessidades dentro daquilo que são as suas competências e dentro dos alertas e oportunidades que possam ir gerando e identificando. -----

24) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Hugo Silva que informou que o processo referente ao apoio às associações juvenis está a decorrer, sendo presente na primeira reunião de Câmara de 2024. -----

25) O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir para desejar um bom ano de 2024 a todos, que seja um ano desafiante e positivo, cheio de trabalho e de trabalho bem executado e cumprido, de acordo com os desejos individuais, pessoais e profissionais de todos. -----

26) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 242, datado de 22 do mês de dezembro e que apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais: 5.944.363,50€; -----

- Operações não Orçamentais: 741.365,84€. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 23/2023, da reunião ordinária pública de 27/11/2023, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. -----

2. TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO - ACÓRDÃO PROFERIDO NO ÂMBITO DO PROCESSO SAL (MGD N.º 20673): -----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que uma vez que a sentença não foi favorável à Câmara Municipal da Mealhada, entendendo o Tribunal que a

transação anterior não impunha a não alteração da sede da SAL, foi interposto recurso da decisão para o Supremo Tribunal de Justiça. A Senhora Vice-Presidente interveio para dizer que o Município deve recorrer até às últimas instâncias, porque é muito importante que a sede da empresa se mantenha no Concelho, já que se trata da exploração de um recurso endógeno. Disse que a Água do Luso é uma marca territorial e é dever do Município lutar para manter a sede da Sociedade Água do Luso no Concelho da Mealhada. O Senhor Vereador José Calhoa disse concordar inteiramente com a intervenção da Senhora Vice-Presidente. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do acórdão proferido pelo Tribunal da Relação do Porto no âmbito do processo SAL. -----

3. ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MEALHADA - PLANO DE ATIVIDADES, PARA O ANO DE 2024, DAS EIP 1 E 2 – (MGD N.º 23431): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano de Atividades para o ano de 2024 das EIP 1 e 2 da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mealhada. -----

4. PROTOCOLOS TRIPARTIDOS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL PARA O CARNAVAL LUSO-BRASILEIRO DA BARRADA 2024 – ESCOLAS DE SAMBA – ALTERAÇÃO DO CLAUSULADO (MGD N.º 15319): -----

Interveio o Senhor Presidente referindo existir um pequeno lapso nos protocolos na forma como as verbas são distribuídas, o que foi corrigido, no entanto, o valor global das verbas a entregar às associações mantêm-se. A Senhora Vice-Presidente disse que o acordo feito com as escolas tem como objetivo dar melhores condições para a qualificação e valorização do desfile. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da alteração do clausulado dos Protocolos celebrados com as Escolas de Samba. -----

5. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 117/2023 - SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE PARA O ANO DE 2024 (MGD N.º 15802): -

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 117/2023, de 20/12/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº117/2023 -----

SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE PARA O ANO DE 2024 -----

CONSIDERANDO QUE: -----

Os suplementos remuneratórios constituem acréscimos remuneratórios devidos pelo exercício de funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho caracterizados por idêntico cargo ou por idênticas carreira e categoria e estão referenciados ao exercício de funções nesses postos de trabalho, sendo apenas devidos a quem os ocupe (artigo 159.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante LTFP); -----

Os suplementos remuneratórios são apenas devidos enquanto perdurem as condições de trabalho que determinaram a sua atribuição e haja exercício de funções efetivo ou como tal considerado em lei (n.º 4 do citado artigo 159.º); -----

Na alínea b) do n.º 3 do citado artigo 159.º prevê-se ser devido o pagamento de suplementos remuneratórios quando os trabalhadores sofram, no exercício das suas funções, condições de trabalho mais exigentes, de forma permanente, designadamente as decorrentes de prestação de trabalho arriscado, penoso ou insalubre, por turnos, em zonas periféricas, com isenção de horário e de secretariado de direção; -----

Em moldes semelhantes ao que foi consagrado para 2021, pela Lei n.º 75-B/2020, de 31/12 (Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2021), o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, procedeu à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, tendo designadamente alargado o seu âmbito de aplicação a outras situações de idêntica penosidade e insalubridade; -----

Com efeito, a referida Lei do Orçamento do Estado reconheceu que na Administração Pública existem determinados grupos de trabalhadores que, por razões inerentes ao respetivo conteúdo funcional, nomeadamente a sua natureza, meios utilizados ou fatores ambientais, ou por razões resultantes de fatores externos, exercem a sua atividade profissional em situações suscetíveis de provocar um dano excecional na sua saúde que deve ser adequadamente compensado; -----

As condições de trabalho tornam-se penosas quando exigem uma sobrecarga física ou psíquica e são insalubres quando as condições ambientais ou os meios utilizados no exercício da própria atividade podem ser nocivos para a saúde do trabalhador. Por outro lado, a penosidade e a

insalubridade, não são condições inerentes às próprias profissões ou atividades profissionais, mas sim dependentes das condições concretas do seu exercício, pelo que devem ser, prioritariamente, eliminadas ou diminuídas, através da aplicação das tecnologias e dos métodos de prevenção constantes da legislação em vigor sobre segurança e saúde no trabalho; -----

De acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, o suplemento de penosidade e insalubridade aplica-se aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde; -----

Determina o n.º 1 do artigo 3.º do suprarreferido diploma, que o dirigente máximo de cada órgão ou serviço, no exercício das suas competências inerentes à qualidade de empregador público, e tendo em conta a respetiva sustentabilidade financeira, identifica anualmente, e justifica, no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade; -----

Nos municípios a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do respetivo presidente da câmara municipal, conforme determina o n.º 2 do artigo 3.º Decreto-Lei n.º 93/2021; -----

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, o suplemento é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto, sendo o seu valor diário abonado nos seguintes termos: -----

- a) Nível baixo de insalubridade ou penosidade: (euro) 3,36; -----
- b) Nível médio de insalubridade ou penosidade: (euro) 4,09; -----
- c) Nível alto de insalubridade ou penosidade: (euro) 4,99 ou 15 % da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior. -----

Neste pressuposto, a Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, uma vez que todas as áreas funcionais elegíveis para a atribuição do SPI são da responsabilidade da referida unidade

orgânica, identificou os postos de trabalho sujeitos aquelas condições e procedeu à descrição e respetiva classificação do nível de insalubridade e penosidade reconhecido, conforme Anexos I e II; -----

Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, foi promovida a audição dos representantes dos trabalhadores, através de consulta dos Sindicatos representativos dos mesmos, designadamente, STAL, SINTAP, SINTEFS, STFCentro, S.TO.P e STE. -----

Neste contexto, o STE emitiu parecer no sentido de *“ao abrigo do regime geral constante do art. 159.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas se pondere a atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade aos trabalhadores das carreiras Técnica Superior e Assistente Administrativo cujas funções sejam insalubres, nomeadamente técnico superior – nos ramos de engenharia sanitária, medicina veterinária e saúde pública.”* -----

O S.TO.P por seu turno, entendeu não se pronunciar, uma vez que, pese embora a informação *“seja relativa aos Assistentes Operacionais, não é no âmbito do exercício de funções em contexto escolar, critério para a sindicalização no S.TO.P.”* -----

Foi consultada a empresa responsável pelos Serviços Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho do Município, o Centro Clínico Santa Terezinha, Lda., que emitiu parecer fundamentado, em anexo. A proposta de fixação do SPI para o ano de 2024 corresponde à fixada no ano de 2023. -----

PELO EXPOSTO, PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

1. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º Decreto-Lei n.º 93/2021, aprovar a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, cujos postos de trabalho se enquadram nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas, do Mapa de Pessoal 2024, aprovado pela Assembleia Municipal, em 13 de dezembro de 2023, conforme caracterização constante dos Anexos I e II. -----

2. Aprovar o valor do SPI de nível médio de € 4,09 (quatro euros e nove cêntimos) e de nível baixo de € 3,36 (três euros e trinta e seis cêntimos), não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independente da sua denominação. -----

3. O Suplemento de Penosidade e Insalubridade é aplicado nos níveis médio e baixo aos postos de trabalho identificados no Anexo I. -----

4. Em termos de impacto financeiro, estima-se a despesa associada no montante de 30.000,00€, devidamente acautelada no Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 118/2023 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS RÚSTICOS SITOS EM GRILA – FERRARIA (BARCOUÇO) – (MGD N.º 15836):

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 118/2023, de 20/12/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 118/2023 -----

AQUISIÇÃO DE TERRENOS RÚSTICOS SITOS EM GRILA – FERRARIA (BARCOUÇO) -----

Considerando que: -----

- É objetivo do Município de Mealhada promover a qualidade de vida e de bem-estar da população, de forma sustentável e otimizadora dos recursos que o Concelho dispõe; -----
- Os espaços de lazer são essenciais para dinamizar as localidades, seja como forma de embelezamento do espaço envolvente seja como atrativo económico e turístico; -----
- A Freguesia de Barcouço, nomeadamente, o Lugar de Ferraria, está em crescimento pelo que a criação de um espaço dedicado ao lazer – “Praia Fluvial” - proporcionaria um impulso significativo nas pretensões da localidade em termos de atração de pessoas e serviços; -----
- Os terrenos que ora se propõe adquirir, localizam-se no mencionado Lugar de Ferraria, da Freguesia de Barcouço, numa área que totaliza 3.668m², denominada de “Grila”, originando uma área considerável que permite intervencionar o local, valorizando o mesmo; -----
- A aquisição dos terrenos mencionados permitiria fazer obra, nomeadamente construção de uma Praia Fluvial, criando um aglomerado de lazer e diversão, fomentando atividade económica e social, atraindo “vida e movimento” ao Lugar; -----
- É inegável o interesse público na aquisição dos terrenos aludidos para o desenvolvimento económico e social quer da Freguesia do Barcouço quer do Concelho, o que permitiria a criação de um espaço de lazer e desenvolver as dinâmicas turísticas, comerciais, sociais e habitacionais do Lugar de Ferraria, da sua população e de quem a visita; -----

Assim, e de acordo com informação prestada pelos Serviços (MGD 15812, de 20/12/2023), que se junta, estão reunidas as condições para efetivar a aquisição dos citados prédios, pelo que se propõe que a Câmara Municipal proceda à aquisição dos mesmos, da seguinte forma: -----

Pelo valor de mil duzentos e noventa e cinco euros e nove cêntimos (1.295,09€), correspondente à proporção (2/10) pertença de a Alcides dos Santos Neves - Cabeça de Casal da Herança de, NIF 708 061 176, o prédio rústico com artigo matricial R – 723 e melhor identificado na alínea A. da aludida informação; e -----

Pelo valor de quatro mil seiscentos e treze euros (4.613,00€), a Alcides dos Santos Neves - Cabeça de Casal da Herança de, NIF 708 061 176, o prédio rústico com artigo matricial R – 724 e melhor identificado na alínea B. da mencionada informação; e -----

Pelo valor global de mil setecentos e cinquenta euros (1.750,00€), a Herculano Coelho Dias, NIF 151 119 015, os prédios rústicos com artigos matriciais R – 725 e R – 726, e melhores identificados na alínea C. da mencionada informação. -----

Os encargos inerentes a esta despesa têm enquadramento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/07010199, com o número sequencial de compromisso 29113. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

Interveio o Senhor Presidente que informou que a aquisição dos terrenos tem como objetivo a construção de uma praia fluvial, zona de lazer e servirá também como local de apoio para combate a incêndios, caso seja necessário. O Senhor Vereador José Calhoa disse ter algumas dúvidas no que se refere ao combate a incêndios porque no local existe uma linha de alta tensão que passa por cima das habitações, equidistante destes terrenos 30 a 40 metros, tendo o Senhor Presidente esclarecido que quando o técnico da proteção civil se deslocou ao local verificou que cumpria todos os requisitos, podendo-se localizar naquele local um ponto de abastecimento para os helicópteros. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 119/2023 – ACORDO DE COOPERAÇÃO

ENTRE A CMM E AD ELO - SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) – 2024 (MGD N.º 15821): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 119/2023, de 20/12/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº119/2023 -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CMM E AD ELO - SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) – 2024 -----

Considerando que: -----

1. A transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social foi concretizada com a publicação do diploma setorial (Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto), ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais); -----

2. De acordo com o previsto nas alíneas a) e) do n.º 1 do artigo 3.º e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, cabe à Câmara Municipal assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social e elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social; -----

3. A transferência de competências no domínio da ação social para a Câmara Municipal foi concretizada a 3 de abril de 2023; -----

4. A Câmara Municipal, no exercício das competências mencionadas no número 2, pode contratualizar, através da celebração de acordo específico com instituições particulares de solidariedade social (IPSS) ou equiparadas, tal como resulta do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, e artigo 5.º da Portaria n.º 63/2021 de 17 de março (que veio regular os termos de operacionalização da transferência de competências em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão; -----

5. A AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, pessoa coletiva n.º 503393088, com sede em Rua António Lima Fragoso, 22, 3060-216, Cantanhede, tendo vindo a desenvolver, através da celebração de acordo específico com a Câmara Municipal, a resposta de

Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social no equipamento social Centro Comunitário de Canedo localizado na Rua de S. Lourenço Nº1, Canedo 3050-401 Pampilhosa; -----

6. Tal resposta social, Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), enquadra-se nos fins estatutários da Instituição, e em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social. -----

Proponho ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020 e artigo 5.º da Portaria n.º 63/2021 de 17 de março, a celebração, entre o Município da Mealhada e a AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, do Acordo de Cooperação em anexo, com o objetivo de a mesma assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS), mediante a contrapartida financeira mensal de 8.335,00 € (oito mil trezentos e trinta e cinco euros). -----

Os encargos com o Acordo de Cooperação mencionado encontram-se contemplados na rubrica 0102/04070109, do Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada para o exercício de 2024, no valor de 100.020,00 € (cem mil e vinte euros). -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

Interveio o Senhor Vereador José Calhoa que disse que as IPSS desconheciam a existência do acordo, dado que das restantes quatro existentes nas freguesias em causa ter questionando dois presidentes e dois responsáveis técnicos que desconheciam a existência do acordo, ao que o Senhor Presidente retorquiu que o Acordo já esteve em vigor no ano de 2023 e que se trata de assegurar um serviço que a mesma entidade já vinha desenvolvendo para a Segurança Social, pelo mesmo valor que era transferido anteriormente pelo Estado. O Senhor Vereador José Calhoa referiu a existência de deficiências no atendimento, mencionando que em Barcouço o local de atendimento não lhe parece o mais adequado, tendo o Senhor Presidente respondido que iria averiguar junto dos serviços. O Senhor Vereador José Calha disse que na sua opinião o valor a transferir para a AD ELO é muito exagerado, frisando que também devia ter havido uma palavra com todas as IPSS que estão no terreno. Salientou não estar contra o trabalho feito pela AD ELO, mas sim contra a forma como tudo foi feito. O Senhor Presidente disse o acordo é para a AD ELO continuar a fazer o trabalho

que já fazia, tendo sido aumentadas as freguesias a que terão que dar resposta, referindo que as verbas vêm da administração central. Disse ainda que não faria sentido afastar a AD ELO, dado que tinham o *know how* todo e estava preparada para dar uma resposta positiva. A Senhora Vice-Presidente referiu os motivos que estiveram na origem da criação da AD ELO, os quais eram muito orientados para esta área, pelo que se especializou neste domínio. O Senhor Vereador Hugo Silva salientou que o tipo de descentralização feita pelo Estado Central corresponde verdadeiramente a uma desresponsabilização de competências, "empurrando" competências para as autarquias em áreas que são da competência da Administração Central. Disse ainda que o modelo cria assimetrias entre territórios na utilização de dinheiros públicos e nos benefícios para a população, o que não deveria acontecer. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Ricardo Santos e Sónia Oliveira, e com o voto contra do Senhor Vereador José Calhoa, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE NADADOR SALVADOR, A DESENVOLVER NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MEALHADA E LUSO” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (INFORMAÇÃO MGD N.º 15203): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 04/12/2023, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de nadador salvador, a desenvolver nas Piscinas Municipais de Mealhada e Luso” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a João Pedro Moniz Costa, pelo preço de

1.000,00€ (mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano. A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)/ATIVIDADES JARDINS DE INFÂNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DA MEALHADA” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (INFORMAÇÃO MGD N.º 15688): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 18/12/2023, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)/Atividades Jardins de Infância de Educação Ambiental no Município da Mealhada” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Fátima Margarida da Cruz, pelo preço de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2024 ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente, e vigorará até 30 de junho de 2024. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10. ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REABILITAÇÃO, ORDENAMENTO E EMBELEZAMENTO DO CEMITÉRIO DA MEALHADA - APRESENTAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO – INFORMAÇÃO N.º 15293/2023 (MGD N.º 15293): -----

Interveio o Senhor Presidente que informou que o projeto engloba a reorganização, embelezamento, tratamento e reabilitação do cemitério e também a criação de melhor acessibilidade ao cemitério, reformulação do parque de estacionamento existente e a criação de uma praca no

arruamento em frente ao cemitério de forma a diminuir a velocidade dos veículos e a permitir que o peão circule em segurança. O Senhor Vereador José Calhoa disse que não lhe parecia a obra necessária, referindo que a arquitetura dos prédios em frente ao cemitério foi feita na horizontal para não ter o impacto da vista para o mesmo. Disse ainda que o investimento feito na praça seria de aproveitar para fazerem a ligação da estrada que está interrompida e ligá-la à rotunda do leitão, o que seria uma obra estruturante, diminuindo o trânsito que passa pela Póvoa e pela Rua das Padeiras. O Senhor Vereador disse que quando teve o pelouro do cemitério começou a fazer sarcófagos devido ao facto do terreno ser argiloso e ter sido compactado, mencionando que seria mais oportuno a construção de sarcófagos e preparação do cemitério para meios mecânicos. O Senhor Presidente disse que a construção de sarcófagos está prevista, referindo que o objetivo da praça é diminuir o tráfego, a velocidade do tráfego e que o peão circule a pé entre o centro da Mealhada e aquela zona em segurança. Quanto ao prolongamento da rua para futura ligação à rotunda do leitão, disse que quando era Vereador a ligação estava prevista, no entanto, foi lá construído um edifício, o que dificulta que a ligação seja feita, tendo que ser muito bem estudada. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que o Cemitério da Mealhada é o único de responsabilidade municipal e o que está menos cuidado, mencionando que a intervenção permitirá que o cemitério seja utilizado de uma forma mais autónoma e em horários não tão condicionados. Disse ainda que os trabalhos dentro do cemitério também são relevantes, nomeadamente a construção dos sarcófagos e o acesso eventual de equipamentos e máquinas ao espaço, referindo que a questão estética também é importante, assim como o conforto e opinião que as pessoas vão transmitindo. *A Câmara Municipal tomou conhecimento da apresentação do estudo prévio do Projeto de Reabilitação, Ordenamento e Embelezamento do Cemitério da Mealhada.* -----

11. REABILITAÇÃO DO CHALET SUÍÇO– TRABALHOS COMPLEMENTARES

N.º 11 – INFORMAÇÃO N.º 14975/2023 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

(MGD N.º 14975): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 14975/2023, de 24/11/2023, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 18/12/2023, que aprovou: -----

- A realização dos trabalhos complementares descritos como proposta n.º 11, no montante total de 11.963,51€ (onze mil novecentos e sessenta e três euros e cinquenta e um cêntimos) a que acresce o IVA a taxa legal em vigor, com prazo de execução de 38 (trinta e oito) dias; -----

- A minuta do contrato adicional a celebrar; -----

- A notificação do empreiteiro para executar os trabalhos complementares, no valor 11.963,51€ (onze mil novecentos e sessenta e três euros e cinquenta e um cêntimos) a que acresce IVA a taxa legal em vigor, acompanhada dos seguintes elementos: -----

- Mapas de trabalhos. -----

- Solicitar ao Empreiteiro a prestação de caução de 598,18€ (quinhentos e noventa e oito euros e dezoito cêntimos); -----

- Solicitar ao empreiteiro o reajustamento do plano de trabalhos, tendo em conta os presentes trabalhos complementares. -----

12. REABILITAÇÃO DO CHALET SUÍÇO – REVISÃO DE PREÇOS DE

CARÁCTER EXCECIONAL N.º 2 - INFORMAÇÃO N.º 15521/2023 –

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 15521): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 15521/2023, de 12/12/2023, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 14/12/2023, que aprovou: -----

- Solicitar cabimento; -----

- A revisão de preços extraordinária; -----

- A notificação do empreiteiro ao abrigo do direito de audiência prévia, para que se pronuncie sobre o referido cálculo no prazo de 10 (dez) dias. -----

13. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- GRÉMIO DE INSTRUÇÃO E RECREIO - Proc.º N.º 01.2000.63 -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica n.º 3, de 20/12/2023, subscrita pela Técnica Superior Helena Costa, e deliberou, por unanimidade, dispensar a criação de lugares de estacionamento privados e públicos, prevista para os equipamentos de utilização coletiva conforme a alínea b) do n.º 1 do artigo 85.º do Regulamento da Proposta de Plano e Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor, face à indisponibilidade da área do prédio decorrente da área ocupada pela edificação e a ampliação destinar-se ao garante das condições regulamentares necessárias ao cumprimento do programa funcional, sem ampliação da área da sala de espetáculos pré-existente. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- HORIZONTE FUSÃO - BETUMINOSA, LDA. - Proc.º N.º 13.2023.19 -----

O Senhor Presidente interveio para referir que após análise dos argumentos apresentados em sede de audiência prévia, os técnicos consideram que se deve manter o projeto de decisão no sentido de reversão do lote n.º 31 da Zona Industrial da Pedrulha. O Senhor Presidente disse ter tentado tudo para que a empresa cumprisse os prazos e desse resposta ao que tinha sido aprovado em reunião de Câmara, o que não foi cumprido, tendo até tido atitudes e procedimentos menos corretos sobre a comunidade local e sobre si próprio. O Senhor Vereador José Calhoa disse que manteria o seu voto contra e mencionou que a empresa entregou uma comunicação prévia com início de obras, a qual não teve decisão apesar de ter prazo. Disse ainda que têm que ter alguma coerência e ter o mesmo procedimento em situações similares. O Senhor Presidente disse que foram dados muitos prazos a mais para que cumprisse. -----

A Câmara Municipal analisou a exposição apresentada pelo requerente, em sede de audiência prévia (MGD n.º 22991 de 29/11/2023), e atendendo a que os argumentos apresentados contra o projeto de decisão de reversão são totalmente improcedentes, conforme evidenciado na Informação Técnica n.º

15656/2023, de 15/12/2023, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Ricardo Santos e Sónia Oliveira, e com o voto contra do Senhor Vereador José Calhoa, confirmar o projeto de decisão de reversão do Lote 31 da ZIP, aprovado por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 13/11/2023, com base nos fundamentos constantes das Informações Jurídicas n.ºs 4500/2023, de 29/03/2023, 13942/2023 de 07/11/2023 e 15656/2023 de 15/12/2023, que são como integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- RÚBEN FILIPE MACHADO DE OLIVEIRA NOVO - Proc.º N.º 68.2023.78 -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica n.º 15722/2023, de 18/12/2023, subscrita pela Técnica Superior Helena Costa, e deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 01/09/2023. -----

Mais deliberou, solicitar ao requerente a apresentação de estudo para demolição do edifício com manutenção da memória e dos materiais da fachada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Uma vez que ninguém interveio na reunião durante este período, e, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas 11 horas e 2 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
